|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 783422/2018 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | ADESÃO AO SISTEMA SGI |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0309/2019** |

Aprova a adesão ao Sistema de Gestão Integrado - SGI.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 29 de julho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de adesão ao Sistema de Gestão Integrada (SGI) como um serviço essencial, no âmbito do Centro de Serviços Compartilhados do CAU, nos termos da Resolução CAU/BR n° 126, de 15 de dezembro de 2016, alterada pela Resolução CAU/BR n° 157, de 15 de dezembro de 2017; e

Considerando o atual estágio de implantação do Sistema de Gestão Integrada (SGI) do CAU, com previsão de módulos para Gerenciamento de Processos, Gerenciamento de Conteúdo Corporativo, Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia, Indicadores, Metas e Gestão de Projetos.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a adesão ao Sistema de Gestão Integrada (SGI) como serviço essencial;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, João Eduardo Martins Dantas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **01** abstenção da conselheira: Giselle Moll Mascarenhas.

Brasília - DF, 29 de julho de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF